



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2009**


**Defere acumulação de férias a Exma.  
Juíza Elaine Pereira da Silva.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº MA-725/2009,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Exma. Dra. ELAINE PEREIRA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2009, com as de 2010, para gozo em data oportuna.

Manaus, 21 de setembro de 2009.

  
**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região